

Para Pedro Jore da Costa  
Barros.

Os Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Imperio do Brazil manda participar a V. Sa. que deve, quanto antes, vir tomar assento neste Congresso, e ter parte nos seus trabalhos como Deputado a mesma Assembleia pela Provincia do Ceara. = Deos Guarde a V. Sa. Pazo da Assembleia em 9 de Julho de 1823 = Jore Joaquim Carneiro de Campos.

AC1823-A-7-2123

Os Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Imperio do Brazil conformando-se com o Parecer da Commissão de Policia, nomeia para Porteiro Mor da mesma Assembleia a Pedro Ursini Grimaldi com o vencimento de seiscentos mil reis annuaes. Pazo da Assembleia em 9 de Julho de 1823 = Manoel Ferreira da lamara de Bitancourt e da = Jore Joaquim Carneiro de Campos.

Na mesma conformidade aos dois continuos Sebastião Jore da Silva, e Miguel Maria Sobora com os vencimentos de trezentos mil reis annuaes.

AC1823-A-7-2124

Para João Vieira de  
Barraho.

Apno Apno Sr. = Os Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Imperio do Brazil sendo-lhe presente o Regue-